



**MINERVA S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ n.º 67.620.377/0001-14

NIRE 35.300.344.022 – CVM n.º 02093-1

**COMUNICADO AO MERCADO**

A **Minerva S.A.** (“**Minerva**” ou “**Companhia**”), líder em exportação de carne bovina na América do Sul informa que, nesta data, firmou acordo para aquisição de 98% das ações ordinárias da Irapura II Energia S.A, sociedade de propósito específico subsidiária da Elera Energia S.A. (“**Vendedora**”).

A operação, que foi avaliada em R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) tem como objetivo a implementação de projeto de autoprodução de energia por fonte fotovoltaica, de capacidade instalada agregada de 48,118MWac, a ser implantada na cidade de Janaúba, estado de Minas Gerais. Através desta operação, a Minerva terá energia suficiente para abastecer parte do consumo de 9 de suas plantas no Brasil.

A Companhia nota que, a operação já foi aprovada junto ao CADE em 23 de fevereiro de 2024, e que o fechamento da Operação está sujeito à verificação das demais condições precedentes previstas no contrato firmado entre a Companhia e a Vendedora.

A Minerva Foods, reforça que suas plantas já consomem energia renovável via Mercado Livre desde 2020. Além disso, a Companhia adquire Certificados de Energia Renovável (I-RECs) por meio de sua subsidiária **Minerva Energia**, permitindo assim neutralizar as emissões de gases do efeito estufa em todas as operações nos países de atuação.

Esta é mais uma grande conquista da **agenda de sustentabilidade da Minerva Foods**, com foco na promoção de **alternativas renováveis, eficientes e sustentáveis no abastecimento de energia**.

Nesse sentido, a Companhia reforça que irá manter os acionistas e o mercado em geral informados acerca de desdobramentos relevantes dos assuntos aqui tratados, especialmente com relação ao fechamento da operação.

Barretos, 19 de agosto de 2024.

**Minerva S.A.**

Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho

**Diretor de Finanças e Relações com Investidores**